



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 087, 09 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 3.100.000,00".

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1010		Aquis. Equipamentos e Material Permanente e Veículos Diversos EMEF		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	734.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	73.000,00
021104		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
335039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	228.000,00
021104		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
445042	03	AUXÍLIOS	R\$	5.000,00
020502		FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL		
16482006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
1005		Aquis. Área Projetos e Obras Instal.		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.990.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	3.100.000,00

Publicado(a) no Jornal
Oficial de Itapira

15 JUN. 2022

Edição: 1463

Página: 02/04.

segue fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 87/22 - fls. 02 -

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
319011	03 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	86.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
319113	03 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	R\$	40.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
339030	03 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
339032	03 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	48.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
339039	03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08241022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS		
2049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		
449052	03 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.990.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	635.000,00

segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 87/22 - fls. 03 -

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449061	01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	198.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	3.100.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Junho de 2022.


MÁRIO DA FONSCA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO